



LEI Nº 1.225/2023, DE 26 DE MAIO DE 2023

**EMENTA:** Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à, **Srª. ALINE ALVES JOVEM AMARAL** e dá outras providências

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense** a **Srª. ALINE ALVES JOVEM AMARAL**.

**Art. 2º.** – Esta Lei tem como objetivo Homenagear a Srª Aline Alves natural de São Paulo - SP veio para o município de São José do Egito por volta 2005. Conheceu Petrônio Amaral, e constituiu família. desde 2008 reside em Tabira onde tornou se empresaria junto ao seu esposo.

**Art. 3º.** – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

**Art. 4º.** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira/PE, 26 de maio de 2023.

*em nome de*  
**MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO**  
Prefeita do Município de Tabira

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão  
PREFEITA  
CPF: 370.416.144-68

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

26/05/23

*[Assinatura]*  
Funcionária